

## RESOLUÇÃO CONSUN 10/2013

**REFERENDO DA PORTARIA GR 29/2013, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, TURNO NOTURNO, NO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VI do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de setembro de 2013, constante do Processo CONSUN 8/2013 – Parecer CONSUN 8/2013, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 29/2013, que cria o curso de graduação em Engenharia de Produção, turno noturno, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF, com oferta semestral de 40 vagas.

**Art. 2º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Engenharia de Produção, Campus São Paulo, por meio da Resolução CONSEPE 53/2013, em 25 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 25 de setembro de 2013.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**